

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso (extrato) n.º 14040/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Procedimentos Concurais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meus Despachos de 29 de dezembro de 2023, foi autorizada a abertura pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), dos procedimentos concursais a seguir indicados:

Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau:

Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais;

Setor de Higiene Urbana;

Setor de Fundos Comunitários.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de junho de 2024. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Fernando Sardinha.

317783108